



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 351 / 19

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: 33-a

Aprovado na 33-a SO,

realizada em 05.11.19

SEM adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELINI Presidente
Presidente da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELINI Presidente da Câmara

Assunto: Destrução de Horta Comunitária.

Ref: 33/2019 GVSM

Bertioga, 05 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador recebeu grave denúncia de que a Prefeitura através da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, na data de hoje, destruiu uma horta comunitária, que contava com bananeiras em franca produção e outras plantas.

A operação ocorreu sem aviso prévio e sem um debate com a população local.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

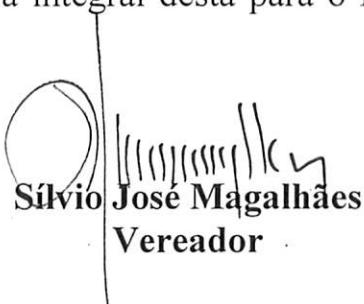
Estância Balneária

A criação de hortas comunitárias, devem ser estimuladas pelo Poder Público, pois além de fonte de alimentos saudáveis são úteis para educação ambiental e nutricional de nossas crianças e adolescentes.

Com isto, INDICA-SE que o Poder Executivo esclareça se o por que destruição esta horta, e o que se pretende fazer no lugar dela.

Indica-se ainda que a Prefeitura promova políticas públicas de incentivo e apoio de criação de hortas comunitárias por toda a Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito, Secretaria do Meio Ambiente


Sílvio José Magalhães
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PANTO LYRA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

O Coletivo Permacultura de Bertioga vem por meio deste documento expressar seu descontentamento com o ato ocorrido na manhã do dia 05/11/2019 em relação ao espaço utilizado para o cultivo de horta urbana comunitária, no final da Rua Henrique Montez.

A equipe de Serviços Urbanos, a mando da mesma secretaria, retirou com tratores de grande porte, sem diálogo ou aviso prévio, tudo o que estava plantado na horta. Ressaltamos que a maior parte das plantas eram nativas da Mata Atlântica. Além da equipe também estavam presentes a Guarda Civil e a Polícia Militar, solicitados pela Secretaria de Serviços Urbanos, desde o início das atividades. Não foi permitido aos integrantes do Coletivo retirarem as plantas de forma adequada, estas foram retiradas sem cuidado pela equipe municipal.

O coletivo iniciou suas atividades de manejo com viés de Permacultura e Agrofloresta no ano de 2015, escolhendo o terreno citado pois ele se encontrava sem cuidados de capinagem e limpeza. Era um terreno abandonado. Servia para despejo de entulho da construção civil e inclusive resíduos de esgoto doméstico de um condomínio residencial das proximidades.

A ação do Coletivo de permacultura de Bertioga foi inclusive matéria do jornal “A Tribuna”, em 09 de março deste ano, com a matéria “Hortas urbanas estimulam o agroflorestamento em Bertioga”, que aponta que “terrenos desocupados e baldios ganham nova função após passarem por recuperação em Bertioga. Por meio do agroflorestamento, espaços ociosos da cidade vêm se transformando em hortas comunitárias”.

Gostaríamos de salientar que existe um Projeto de Lei nº 72/2010 para aproveitamento de lotes baldios e não utilizados, que inclusive é de autoria do VICE PREFEITO MARCELO VILARES, quando era vereador. Embora nunca aprovado desde 2010, os objetivos deste projeto de lei se fazem cada vez mais urgentes e presentes na cidade de Bertioga, bem como na Baixada Santista. É cada vez mais forte a necessidade de aproveitamento de lotes, terrenos e espaços

baldios “visando uma melhor ocupação do solo urbano” e “produzir alimentos” no “perímetro urbano e suburbano”, conforme apontam os objetivos do projeto de lei.

O Coletivo faz parte de uma rede de hortas urbanas que inclui a Horta Comunitária da Vila da Mata, Horta da Rua 21, no Jardim Rio da Praia, vizinho à Reserva do SESC Bertioga e do projeto Terreno Vivo, localizado no Jardim Vicente de Carvalho II.

São moradores e moradoras de Bertioga que colocam a mão na terra todos os dias para plantar alimentos em uma cidade que há pessoas passando fome. Juntos, discutem estratégias, se fortalecem e se apoiam. São dias e dias aprendendo com pessoas que vieram da roça, trocando experiência com especialistas que trabalham com hortas urbanas, com agrofloresta, com permacultura. São dias e dias de cuidado com a terra, com o espaço público, evitando depósito de lixo e propagação de doenças, produzindo alimentos sem agrotóxico. E tudo isso foi esmagado por um trator na manhã de hoje.

Atualmente os coletivos mantém uma banca na Feira Saberes e Sabores promovida pelo Sesc Bertioga, que expõem e vendem os produtos cultivados nas respectivas hortas, sem agrotóxicos e com respeito a todos os seres vivos e pessoas que trabalham nela. Bertioga é um município que não conta com produção de alimentos própria e, iniciativas com essas, trazem incentivo para que o município caminhe rumo à Soberania Alimentar.

A minuta do novo Plano Diretor do Município que reuniu a percepção de moradores da cidade em suas “leituras comunitárias” dispõe de um capítulo que trata da Soberania Alimentar. Trata da produção de alimentos com valorização de produtos locais (inciso IV), e incentiva a produção de produtos orgânicos e agroecológicos (inciso VIII). No artigo 16 fica claro o papel do Poder Público em elaborar políticas públicas para “expansão da produção de alimentos em áreas públicas ou comunitárias, visando a segurança alimentar e nutricional da população e o estímulo à formação de cooperativas”,

bastante oposto à atitude tomada na ocasião de destruição da horta em questão.

Neste mesmo documento (minuta do Plano Diretor), este tema também é tratado no capítulo de Meio Ambiente, que apresenta como diretriz a geração de emprego, renda e inclusão social por meio de atividades econômicas com produção de alimentos sem agrotóxicos, em sistemas agroecológicos, familiares, artesanais, comunitários (art. 35, incisos II, III, IV e V).

A horta comunitária cultivada Coletivo de Permacultura de Bertioga representa, portanto, uma proposta, uma alternativa para a geração de emprego, renda e inclusão social, não sendo aceitável ou comprehensível que um trator, com toda sua truculência e falta de diálogo passe por cima de tudo isso.

Ressaltamos que não é com falta de diálogo que vamos apontar caminhar para a cidade que queremos. Ressaltamos que em nada contribui para o desenvolvimento da cidade a incoerência entre o que os munícipes apontam como alternativa para a produção de alimentos, geração de renda e inclusão social e o ato administrativo ocorrido na manhã de hoje.

Assim, exigimos esclarecimentos sobre o ocorrido. Também solicitamos um novo local onde possamos retomar as atividades de cultivo e manejo da horta urbana que foi retirada.

Jardim MATHY

Bruno Oliveira

REPRESENTANTE COLETIVO PERMACULTURA
BERTIOGA